



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 236/18, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando disposto no Ofício Interno nº 126/2018, de
19/06/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

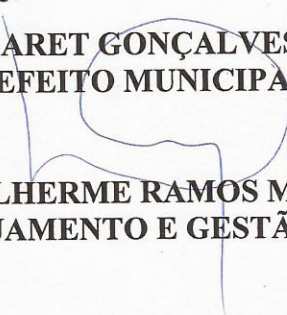
CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos a 01/06/2018:

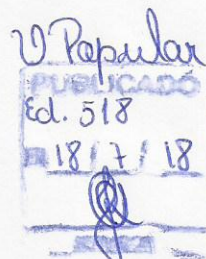
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Livia Rodrigues Guimarães	Professor I	10/6451 - SME	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JULHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 43/6674